

RESOLUÇÃO Nº 416 /2021 - CONSEP

EMENTA: Referendo do **Cel PM Ricardo André Biloia da Silva**, para o exercício do cargo de Corregedor Geral da PMPA.

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011, com alterações da Lei nº 8906/19, e Resolução 351/18, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019 (DOE nº 33.989, de 23/09/2019), e Resolução 408-2020, homologada pelo Decreto No 1.465, respectivamente.

CONSIDERANDO o previsto no §1º, Art 10, da Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, que trata da designação do Corregedor Geral da PMPA, a ser aprovada pelo Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP;

CONSIDERANDO os ditames estabelecidos nos Arts. 1º e 2º, da Resolução nº 046/CONSEP, de 08/02/2002, vinculando ao CONSEP as Corregedorias Gerais das Polícias Civil e Militar, exigindo a arguição pública dos profissionais indicados para o exercício dos respectivos cargos;

CONSIDERANDO a Portaria 474 SGCPM, de 09/04/2021, publicada no BGPM, DE 09/04/2021, de exoneração do Cel PM Albernando Monteiro de Silva, da função de Corregedor Geral da Polícia Militar;

CONSIDERANDO satisfatório o resultado da arguição pública do oficial superior indicado pelo Comando Geral da Polícia Militar, recebendo a manifestação favorável e unânime dos Conselheiros presentes na 361ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 04 de maio de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Referendar o profissional de segurança pública **Cel PM Ricardo André Biloia da Silva** para exercer o cargo de Corregedor Geral da Polícia Militar, conforme nomeação disposta na Portaria nº 475/DP/1, de 09/04/2021, publicada no BG 068, de 09/04/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do CONSEP, em 05 de maio de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social